

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA S/Nº, CNPJ – 08.778.755/0001-23

LEI Nº. 204/2011

Dispõe sobre o acréscimo de cargos Comissionado e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Arara no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal de Arara - PB aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1ª – Fica acrescido na Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Arara – PB, os seguintes cargos de provimento em Comissão.

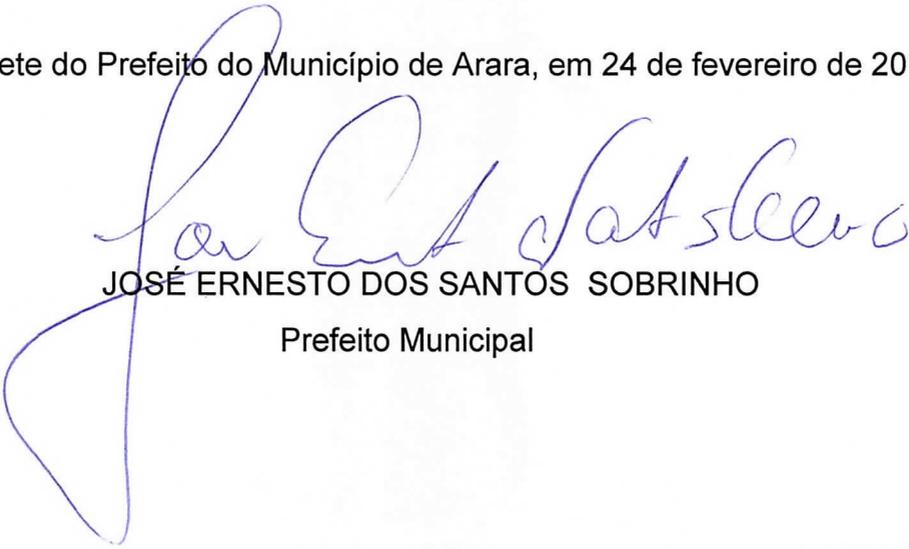
I - 03 (três) Cargos de Diretor Escolar;

II - 03 (três) Cargos de Diretor Adjunto.

Art. 2º - A remuneração dos cargos de que trata o Artigo anterior está contido no anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Arara, em 24 de fevereiro de 2011.

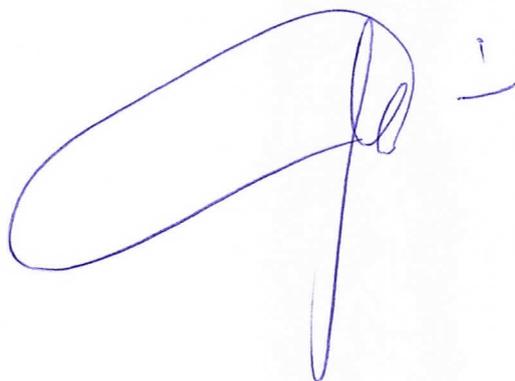

JOSÉ ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Anexo I

Tabela de valores dos Cargos de Diretor e Diretor Adjunto

Descrição	Valor
Diretor nível médio	R\$ 700,00
Diretor nível superior	R\$ 840,00
Diretor Pós Graduado	R\$ 966,00
Diretor Adjunto nível médio	R\$ 540,00
Diretor Adjunto nível superior	R\$ 630,00
Diretor Adjunto Pós Graduado	R\$ 724,50

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a vertical stroke and a small horizontal dash.